**PROJETO DE LEI Nº 7605 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BENEDITO JOSÉ DE SOUZA (\*1931 +2017).**

**Autor: Ver. Dionísio Pereira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA BENEDITO JOSÉ DE SOUZA a atual Rua Sem Denominação nº 34 (SD-34), sem saída, com início da Rua Pedro Rangel, no bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |